



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Conselho Municipal de Conservação e
Defesa do Meio Ambiente

PA: 21.519/2020

Licenciamento Ambiental Simplificada Com Intervenção em APP Nº 004/2021

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com respaldo do Art. 8º da DN 21/2019 do CODEMA – Regimento Interno e da Lei Municipal 3.596/02, Art. 5º item XXII, vem através da plenária deste conselho, e da lei municipal nº 3.717/2014, Decreto Municipal nº. 3.372/17 e Deliberação Normativa 213/2017, concede **LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA COM INTERVENÇÃO EM APP** ao **RICARDO YAMAMOTO MORIMOTO** – CPF 423.751.569-15 do empreendimento **FAZENDA DO RETIRO – MAT. 67.130**. Sob coordenadas planas WGS 84 Lat. 18°58'48.46"S Long. 46°53'18.51" W. Para Atividade de Culturas Anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. Deferida em decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em reunião realizada em 12/03/2021, com condicionantes.

Validade 5 (anos), com vencimento em 16/03/2026.

Patrocínio-MG, 22 de março de 2021.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

ANEXO I - Condicionantes

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Promover a conservação das porções de Reserva Legal e de APP	Prática contínua
2	Manter em arquivo todos os receituários agrônômicos e comprovantes da devolução das embalagens vazias de agrotóxicos utilizadas no empreendimento, em obediência às Leis Nº 7.802/89, Nº 9.974/2000 e outras similares, para fins de posteriores fiscalizações.	Prática contínua
3	Na hipótese de construção/uso de benfeitorias no imóvel (*) instalar sistema de tratamento de efluentes sanitários e de controle ambiental compatíveis as com normas vigentes e comprovar à SEMMA por meio de relatório fotográfico. Além disso, realizar manutenções periódicas nesse sistema, conforme orientações dos fabricantes	Imediatamente à construção/utilização
4	Na hipótese de construção/uso de benfeitorias no imóvel (*) instalar sistema de tratamento de efluentes sanitários e de controle ambiental compatíveis as com normas vigentes e comprovar à SEMMA por meio de relatório fotográfico. Além disso, realizar manutenções periódicas nesse sistema, conforme orientações dos fabricantes	Imediatamente à construção/utilização
3	Na hipótese de construção/uso de benfeitorias no imóvel (*) instalar sistema de tratamento de efluentes sanitários e de controle ambiental compatíveis as com normas vigentes e comprovar à SEMMA por meio de relatório fotográfico. Além disso, realizar manutenções periódicas nesse sistema, conforme orientações dos fabricantes	Imediatamente à construção/utilização

Recomendações:

- Fazer uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) durante o manuseio de produtos tóxicos, de acordo com as orientações técnicas citadas no Receituário Agrônômico. Este procedimento deve ser constantemente fiscalizado pelo técnico habilitado e/ou empreendedor.
- Em atendimento à recomendação da 5ª Promotoria de Justiça de Patrocínio – MG, indica-se a implantação do sistema de tratamento de efluentes e resíduos contaminados com agrotóxicos - Tecnologia Biobed Brasil na propriedade.

Link oficial: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1022922>